O Vereador Daniel Beserra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA Nº _____/2023

(AO PROJETO DE LEI Nº 019/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO)

Modifica os Art. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 19/2023.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 019/2023, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica autorizado o Município de Currais Novos a permitir a **outorga de uso** por dois anos e, somente após esse período, preenchendo os requisitos previstos nessa Lei em todos seus artigos, a **doação dos terrenos** urbanos pertencentes ao patrimônio público municipal, assim especificados:

I - Lote 58 do loteamento industrial, situado à BR 226 – S/N – Zona de expansão urbana, DISTRITO INDUSTRIAL – SILVIO BEZERRA DE MELO, CURRAIS NOVOS/RN, matricula 7.819, com área de 13.621,60 m², com perímetro de 467,07 m, iniciando sua descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **E 773.400,97m** e **N 9.304.909,59m**, deste, segue confrontando com Lotes urbanos, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 88°24'46,4" e 120,05m até o vértice **P2**, de coordenadas **E 773.520,97m** e **N 9.304.912,91m**, deste, segue confrontando com Rua Projetada 05, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 180°00'00,0" e 115,17m até o vértice **P3**, de coordenadas **E 773.520,97m** e **N 9.304.797,74m**, deste, segue confrontando com Rua Projetada 02, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 270°00'00,0" e 120,00m até o vértice **P4**, de coordenadas **E 773.400,97m** e **N 9.304.797,74m**, deste, segue confrontando com Rua Projetada 04, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 0°00'00,0" e 111,85m até o vértice **P1**, de coordenadas **E 773.400,97m** e **N 9.304.909,59m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - Lote 02 do loteamento industrial, situado à BR 226 – S/N – Zona de expansão urbana, DISTRITO INDUSTRIAL – SILVIO BEZERRA DE MELO, CURRAIS NOVOS/RN, matricula 7.819, com área de 2.369,54m², com perímetro de 195,05 m, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **E 773.129,52m** e **N 9.305.252,06m**, deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 90°00'00,0" e 46,23m até o vértice **P2**, de coordenadas **E 773.175,75m** e **N 9.305.252,06m**, deste, segue confrontando com Rua Projetada 01, com os seguintes

azimutes planos e distâncias: 180°00'00,0" e 51,63m até o vértice **P3**, de coordenadas **E 773.175,75m** e **N 9.305.200,43m**, deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 270°00'00,0" e 45,56m até o vértice **P4**, de coordenadas **E 773.130,19m** e **N 9.305.200,43m**, deste, segue confrontando com Depósito Maré Mansa, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 359°15'19,4" e 51,63m até o vértice **P1**, de coordenadas **E 773.129,52m** e **N 9.305.252,06m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) **SIRGAS 2000**, sendo projetadas no Sistema UTM, fuso 24 e hemisfério S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados.

III - Lote 08 do loteamento empresarial, situado à BR 427 – KM 02 – DISTRITO INDUSTRIAL – JOSÉ SIDERLEY DE MENESES, CURRAIS NOVOS/RN, com área de 801,82m², com perímetro de 130,25 m, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **E 774.470,60m** e **N 9.305.038,12m**, deste, segue confrontando com Avenida Projetada 01, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 76°26'03,0" e 16,66m até o vértice **P2**, de coordenadas **E 774.486,79m** e **N 9.305.042,03m**, deste, segue confrontando com Lote particular, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 173°48'20,6" e 49,91m até o vértice **P3**, de coordenadas **E 774.492,18m** e **N 9.304.992,42m**, deste, segue confrontando com Joarimar Medeiros de Araújo, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 265°58'26,0" e 16,54m até o vértice **P4**, de coordenadas **E 774.475,68m** e **N 9.304.991,26m**, deste, segue confrontando com Lote 07, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 353°48'24,4" e 47,14m até o vértice **P1**, de coordenadas **E 774.470,60m** e **N 9.305.038,12m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) **SIRGAS 2000**, sendo projetadas no Sistema UTM, fuso 24 e hemisfério S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados. ”

Art. 2º - Fica modificado o Art. 2º do Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 019/2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica igualmente autorizada a **outorga de uso** por dois anos e, somente após esse período, preenchendo os requisitos previstos nessa Lei em todos seus artigos, a **doação dos terrenos** formados a partir da subdivisão de que trata o artigo primeiro, em favor das seguintes empresas donatárias:

I – Terreno Urbano descrito no inciso I do artigo 1º desta lei, em favor da empresa DSG Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 08.797.179/0001-61 (Vó Ita Frios);

II - Terreno Urbano descrito no inciso II do artigo 1º desta lei, em favor da empresa SUPER COLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 47.366.850/0001-71;

III - Terreno Urbano descrito no inciso III do artigo 1º desta lei, em favor da empresa G H D Dantas (REALIZE CONFECÇÕES), CNPJ: 46.364.953/0001-30;

Currais Novos/RN, 09 de outubro de 2023

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479

Assinado de forma digital por DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Dados: 2023.10.09 17:36:45 -03'00'

Daniel Beserra do Nascimento
Vereador